



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA N.º 228/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 947/2009 (prot. 18177),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DENILSON BASTOS DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024241, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, pelo período de 60 (sessenta) dias, a ser usufruída no lapso temporal de 20/07/2009 a 17/09/2009, referente ao período aquisitivo de 16/12/2001 a 14/12/2006, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, a fim de pesquisar e/ou levantar dados para a elaboração de monografia para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Redes de Computadores, promovido pela FARN- Faculdade Natalense para Desenvolvimento do RN, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/07/2009, revogando-se a Portaria n.º 208/2009-DG, de 06/08/2009, publicada no DJE do dia 10/08/2009.

Natal, 04 de setembro de 2009.

Andréa Carla Guedes Tosciano Campos
Andréa Carla Guedes Tosciano Campos
Diretora-Geral